

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
152.734

ficha
01

São Paulo, 12 de fevereiro de 2007

Imóvel: Terreno situado na Rua Jaraguá, esquina da Rua Anhaia, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, medindo 5,30m de frente, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da Rua Jaraguá o olha, com o prédio nº 500, da mesma rua; do lado esquerdo com a Rua Anhaia, e nos fundos com o prédio nº 820 da Rua Anhaia. **Construção:** um prédio sob nº 508 da Rua Jaraguá.

Contribuinte Municipal: 019.046.0041-7.

Proprietários: 1) BELA BAR, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Julio Conceição, 640, ap. 63; 2) PAULINA GENTA BURD, brasileira, professora, casada com CARLOS BURD (brasileiro, engenheiro), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Elise Pereira de Barros, 707, e 3) DÉCIO BAR, brasileiro, solteiro, jornalista, RG nº 3.202.254, CPF nº 189.225.118-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Julio Conceição, 640, ap. 63, **na proporção de metade ideal à primeira nomeada e uma quarta parte ideal a cada um dos demais.**

Registro Anterior: Tr. 85.691, de 26/01/1973, Livro 3-CO, desta Serventia.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Ataíde Souza Macedo - autorizado

Av-1. Protocolo nº 458.142, em 05/02/2007. **CASAMENTO.** Conforme a carta de sentença adiante mencionada e certidão extraída do termo de casamento nº 35.840 (livro B-123, folha 001vº), em 29 de outubro de 1971, pelo Oficial do Registro Civil do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, o co-proprietário DÉCIO BAR casou-se em 23 de agosto de 1969, pelo regime da comunhão universal de bens, com MARIA HELENA COSTA MEYER, que passou a assinar MARIA HELENA BAR. São Paulo, SP, 12 de fevereiro de 2007.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Ataíde Souza Macedo - autorizado

Av-2. Protocolo nº 458.142, em 05/02/2007. **SEPARAÇÃO.** Conforme a carta de sentença adiante mencionada e nos termos da sentença proferida em 22 de dezembro de 1971, confirmada por acórdão de 07 de março de 1972, os co-proprietários DÉCIO BAR e sua mulher MARIA HELENA BAR separaram-se, consensualmente, voltando ela a assinar o nome de solteira, MARIA HELENA COSTA MAYER. São Paulo, SP, 12 de fevereiro de 2007.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
152.734

ficha
01

verso

Ataide Souza Macedo - autorizado

R-3. Protocolo nº 458.142, em 05/02/2007. **PARTILHA.** Conforme carta de sentença passada em 23 de janeiro de 2007, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos nº 583.00.1971.904.701-0 (antigo 1674/71), da ação de separação consensual dos proprietários, DÉCIO BAR, publicitário, RG nº 3.202.254, CPF nº 189.225.118-34, residente na Rua Veiga Filho, nº 35, e MARIA HELENA BAR, do lar, RG nº 5.389.374, CPF nº 872.824.888-00, residente na Rua Jaguaribe, nº 619, ap. 5-C, brasileiros e domiciliados nesta Capital, a QUARTA PARTE IDEAL do IMÓVEL, avaliada em Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), foi, no acordo homologado por sentença proferida em 22 de dezembro de 1971, confirmada por acórdão de 07 de março de 1972, atribuída, exclusivamente, a DÉCIO BAR, já qualificado. São Paulo, SP, 12 de fevereiro de 2007.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Ataide Souza Macedo - autorizado

Av-4. Protocolo nº 458.143, em 05/02/2007. **ÓBITO.** Conforme a carta de adjudicação adiante mencionada e certidão extraída do termo de óbito nº 11.586 (livro C-24, folha 174), em 18 de julho de 1991, pelo Oficial do Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital, o co-proprietário DÉCIO BAR faleceu em 16 de julho de 1991, no estado civil de separado. São Paulo, SP, 12 de fevereiro de 2007.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Ataide Souza Macedo - autorizado

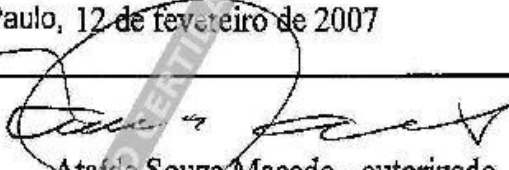
R-5. Protocolo nº 458.143, em 05/02/2007. **ADJUDICAÇÃO.** Conforme carta de adjudicação passada em 01 de março de 1993, com aditamento de 12 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Comarca, nos autos nº 1021/91, de inventário dos bens deixados pelo co-proprietário DÉCIO BAR, CPF nº 189.225.118-34, sua QUARTA PARTE IDEAL do IMÓVEL, avaliada em Cr\$ 644.354,30 (seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), foi, nos termos do auto lavrado em 12 de agosto de 1992, homologado por sentença de 20 de novembro de 1992, atribuída à herdeira-filha JOY PEDREIRA BAR, brasileira, solteira, figurinista, RG nº 12.748.054-7-SP, CPF nº 162.565.758-73, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Rio de Janeiro, 224, ap. 33, Higienópolis. São Paulo, SP, 12 de fevereiro de 2007.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

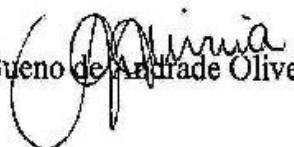
(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
152.734ficha
02

São Paulo, 12 de fevereiro de 2007

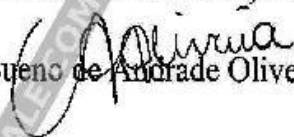

Ataide Souza Macedo - autorizado

Av-6. Protocolo nº 458.145, em 05/02/2007. **ÓBITO.** Conforme formal de partilha a seguir mencionado e certidão do registro de óbito nº 474 (livro C-17, folha 365v), expedida em 26 de outubro de 1993, pelo Oficial do Registro Civil do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, a co-proprietária BELA BAR faleceu em 19 de outubro de 1993, no estado civil de viúva. São Paulo, SP, 07 de março de 2007.


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Augusto Tiyossu Sato - substituto

R-7. Protocolo nº 458.145, em 05/02/2007. **PARTILHA.** Conforme formal de partilha passado em 20 de novembro de 1996, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Comarca, extraído dos autos nº 1414/93, de inventário dos bens deixados por BELA BAR, CPF nº 682.606.308-68, na partilha homologada por sentença proferida em 24 de abril de 1996, a sua METADE IDEAL DO IMÓVEL, avaliada em R\$ 18.311,82 (dezoito mil e trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos), foi atribuída à herdeira filha, a co-proprietária PAULINA GENTA BURD, brasileira, pedagoga, RG nº 3.460.649-SP, CPF nº 075.265.178-12, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com CARLOS BURD (brasileiro, RG nº 2.437.834-SP, CPF nº 011.424.108-20), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Moncorvo Filho, 73. A titularidade dominial passou a ser a seguinte: **75% pertence a Paulina Genta Burd e seu marido e 25% a Joy Pedreira Bar.** São Paulo, SP, 07 de março de 2007.


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Augusto Tiyossu Sato - substituto

Av-8. Protocolo nº 468.017, em 22/08/2007. **CASAMENTO.** Conforme se verifica da escritura a seguir mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 11258 (livro E-691, folha 549), em 10 de agosto de 2007, pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital, a co-proprietária, JOY PEDREIRA BAR, casou-se, em 01 de junho de 2002, em Orange, Califórnia, Estados Unidos da América, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ERIC ROSS BALLINGER, continuando a assinar o nome de solteira. São Paulo, SP, 27 de agosto de 2007.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
152.734	02
	verso

Karina de Souza Andrade Santos
Karina de Souza Andrade Santos - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

R-9. Protocolo nº 468.017, em 22/08/2007. PERMUTA. Por escritura de 10 de agosto de 2007, do 7º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 5765, página 229), a co-proprietária, JOY PEDREIRA BAR, brasileira, figurinista, RG nº 12.748.054-7-SP, CPF nº 162.565.758-73, assistida por seu marido ERIC ROSS BALLINGER, norte-americano, empresário, RNE V389494-V, CPF nº 231.113.638-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rio de Janeiro, 224, ap. 33, transmitiu a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 25% DO IMÓVEL aos co-proprietários, PAULINA GENTA BURD, professora, RG nº 3.460.649-SP, CPF nº 075.265.178-12, e seu marido CARLOS BURD, engenheiro, RG nº 2.437.834-SP, CPF nº 011.424.108-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Albuquerque Lins, 724, ap. 2, pelo valor de R\$ 8.701,00 (oito mil e setecentos e um reais). São Paulo, SP, 27 de agosto de 2007.

Karina de Souza Andrade Santos
Karina de Souza Andrade Santos - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

R-10. Protocolos nºs 777.367, em 06/10/2021 e 777.834, em 13/10/2021. PARTILHA. Conforme formal de partilha e aditamento formalizados pelo 5º Tabelião de Notas de Campinas - SP, em 25 de março de 2021 e 29 de setembro de 2021, extraído dos autos nº 1054116-08.2015.8.26.0100, da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Comarca, relativo ao inventário dos bens deixados por PAULINA GENTA BURD, CPF nº 075.265.178-12, falecida em 26 de março de 2015, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 110.014,00 (cento e dez mil e quatorze reais), na partilha homologada por sentença proferida em 23 de novembro de 2016, foi atribuído na proporção de 3/4 (ou 75%) ao viúvo e legatário, CARLOS BURD, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.437.834-SSP/SP, CPF nº 011.424.108-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Albuquerque Lins, 724, ap. 2, Santa Cecília, e 1/20 (ou 5%) a cada um dos herdeiros-filhos: 1) OSCAR JULIO BURD, brasileiro, empresário, RG nº 6.623.338-0-SSP/SP, CPF nº 017.058.678-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/12/1997, com NAOMY CEZAR DE MENESES (brasileira, empresária, RG nº 34.793.435-3-SSP/SP, CPF nº 008.246.357-36), residente e domiciliado em Itupeva - SP, na Alameda Monte Serrat, 862, Condomínio São José Ribeirão; 2) DANIEL JOSÉ

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNM: 11374-6

matrícula

152.734

ficha

03

São Paulo, 16 de novembro de 2021

BURD, brasileiro, solteiro, instrutor, RG nº 9.669.577-8-SSP/SP, CPF nº 091.201.608-60, convivente em regime de união estável, conforme escritura declaratória registrada sob nº 6.701 no Livro 3 - Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia - SP, sob o regime da separação total de bens, com MARIA EMILIA MENDONÇA (brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG nº 12.892.167-5-SSP/SP, CPF nº 278.140.849-20), residente e domiciliado em Cotia - SP, na Rodas Granjas, 684; 3) RAUL BURD, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 9.669.578-SSP/SP, CPF nº 091.633.218-74, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 18/11/2005, com ALBANITA BOSSIN BURD (brasileira, pedagoga, RG nº 18.154.863-X-SSP/SP, CPF nº 106.682.908-03), residente e domiciliado na 11703 Great Commission Way, Flórida, FL 32832, EUA; 4) LEO BURD, brasileiro, pesquisador, RG nº 16.540.349-4-SSP/SP, CPF nº 116.833.728-32, casado nos Estados Unidos, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 15/08/2004, com RACHEL SARAH GARBER (norte americana, educadora, Passaporte nº 468835222), residente e domiciliado na 3308 Orchard St., Belmont, MA 02478, EUA, e 5) VITOR BURD, brasileiro, empresário, RG nº 16.540.351-2-SSP/SP, CPF nº 148.045.628-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 08/03/2002, com TAMARA BURD (brasileira, publicitária, RG nº 11.130.888-4-SSP/SP, CPF nº 273.312.348-38), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Angélica, 546, ap. 15, Santa Cecília. São Paulo, SP, 16 de novembro de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463210777367IOH4D0219

Joelcio Escobar - oficial

Av-11. Protocolos nºs 777.367, em 06/10/2021 e 777.834, em 13/10/2021. PENHORA. Conforme o mesmo formal de partilha e aditamento de que trata o registro anterior, sobre a parte ideal correspondente a 1/20 do imóvel, atribuída ao herdeiro DANIEL JOSÉ BURD, consta no ROSTO DOS AUTOS, penhora da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca, extraída dos autos nº 0122152-13.2006.8.26.0011, da ação de execução de alimentos movida por Lucy Amelia Sayeg e outros. São Paulo, SP, 16 de novembro de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463210777367YVB4H6215

Joelcio Escobar - oficial

Av-12. Protocolo nº 780.453, em 16/11/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 53ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

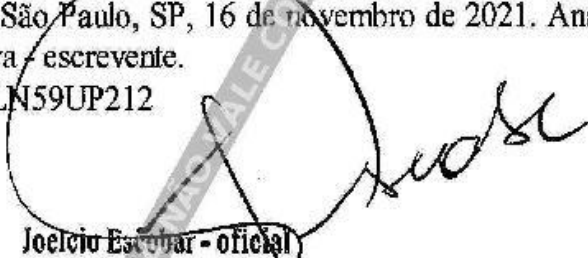
152.734

ficha

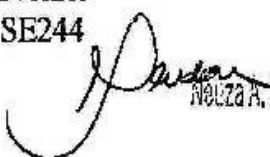
03

verso

10019043820165020053, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de VITOR BURD, CPF nº 148.045.628-42. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202012.2808.01441652-IA-430. São Paulo, SP, 16 de novembro de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463E10780453LN59UP212


Joelcio Escobar - oficial

Av-13. Protocolo nº 841.642, em 26/02/2024. **PENHORA**. Por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do ~~Foro~~ Regional XI - Pinheiros, desta Comarca, constante do mandado expedido em 16 de fevereiro de 2024, nos autos nº 0122152-13.2006.8.26.0011, da ação de execução de alimentos movida por MARIA TERESA BANZATO, CPF nº 004.595.148-90, em face de DANIEL JOSE BURD, CPF nº 091.201.608-60, a **parte ideal correspondente a 20% do imóvel** foi **PENHORADA** para garantir a execução do valor de R\$ 341.060,59 (trezentos e quarenta e um mil e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário, o Executado. São Paulo, SP, 08 de março de 2024. Analisado e editado por Corina MorbiRodrigues Cunha - escrevente.
Selo digital.1137463210841642YC51SE244


Neuza A. P. Escobar - Substituta